LEI MUNICIPAL Nº3435/2022

"ALTERA A LEI MUNICIPAL 3289/2021 QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESPENDER AJUDA DE CUSTO PARA PAGAMENTOS DE CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES"

Projeto de Lei nº3661/2022
Autoria: Prefeita Municipal

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 14º da Lei Municipal nº 3289/2021 que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 14 *- Para fazer face às despesas decorrentes da autorização constante da presente Lei, será utilizado recurso do orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social/ Benefícios Eventuais/ Proteção Social as Famílias e Indivíduos/ Outros Auxílios Financeiros para pessoa física."*

Art. 2° - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições legais, ora modificada.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição das Alagoas/MG, 13 de abril de 2022.

Ivaina Reis de Oliveira
Prefeita Municipal

Digitalizado com CamScanner